Diário Oficial

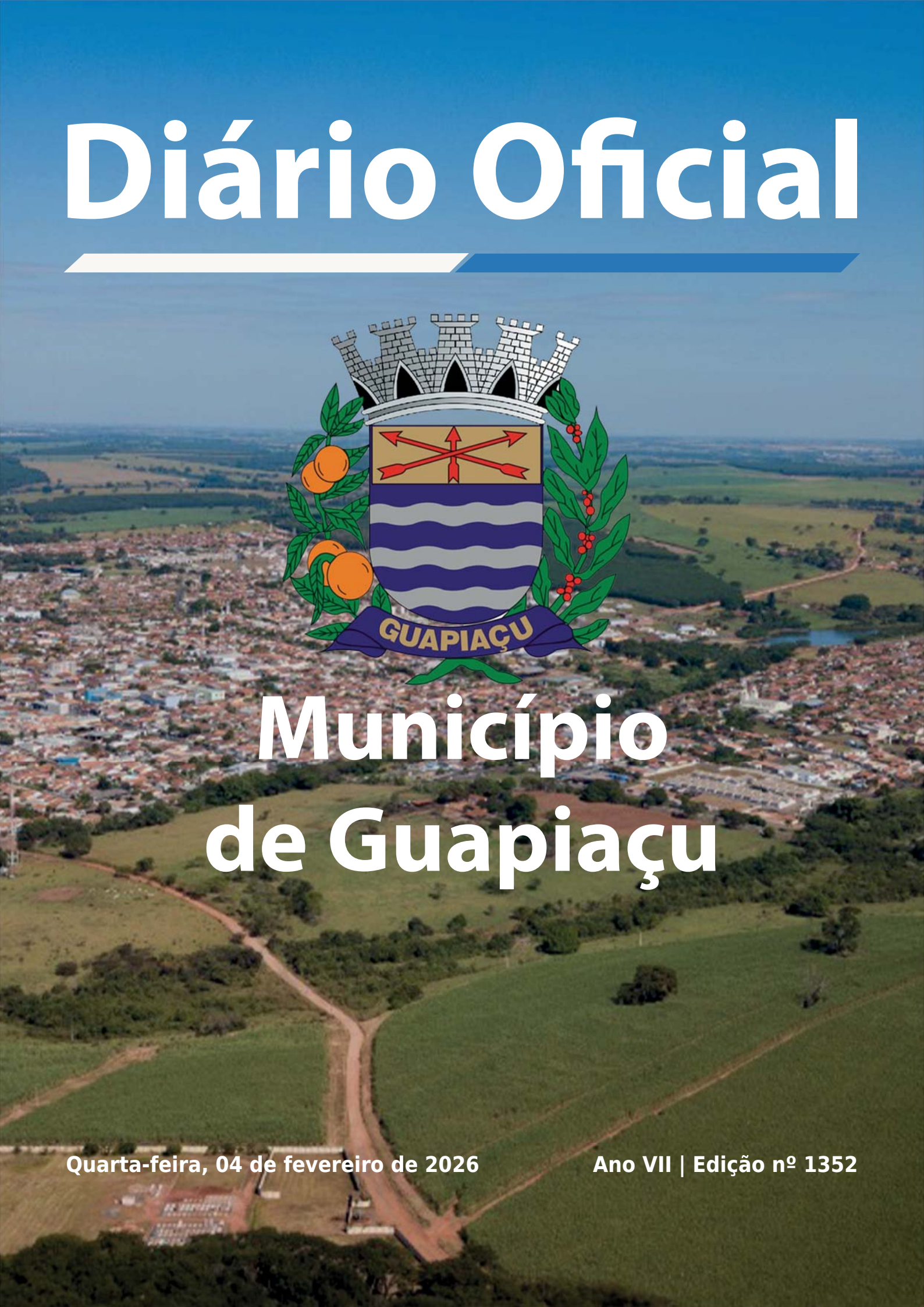

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1352

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Errata 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Errata

LEI COMPLEMENTAR N.º 08/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

REVOGA O ART. 151 DA LEI MUNICIPAL 1.067 DE 1º DE JULHO DE 1.993.

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado o art. 151 da Lei Municipal 1.067 de 1º de julho 1.993.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 16 de dezembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Retificação da data para adequação formal, sem alteração do conteúdo da norma.

.....